



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 77ª DA REPÚBLICA — NUM. 21.069

BELEM — SABADO, 15 DE JULHO DE 1967

PORTARIA N. 437 — DE 12 DE JULHO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Excluir da relação aprovada pela Portaria n. 409, de 24-5-1967, que concedeu gratificação de periculosidade a funcionários da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o funcionário Dr. Eurides Tocantins Lobato, Médico, Chefe do Centro de Saúde n. 1, S-CC4 — NC:R\$ 270,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 8900)

PORTARIA N. 438 — DE 13 DE JULHO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o coronel do Exército Onaldo da Cunha Raposo, da função de Membro do Conselho Estadual de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de julho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 8901)

PORTARIA N. 439 — DE 13 DE JULHO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Augusto César Sampaio Lobato, ocupante do cargo em comissão de Delegado Estadual de Trânsito, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Trânsito, vago com a dispensa, a pedido, do coronel do Exército Onaldo da Cunha Raposo.

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Tenente Coronel JOSE MAGALHAES

Departamento do Serviço Público

Sar. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de julho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado

resolve conceder, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Maria de Nazaré Modesto Figueiredo, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

DE 1967

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dirce dos Santos Cabral, do cargo de Auxiliar de Escritório, Padrão A, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE

Barros Pereira

Secretário de Estado de

Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8675)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliete Torres Conceição, do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE

Barros Pereira

Secretário de Estado de

Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8674)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doralice da Silva Nogueira, do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE
EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCR\$		NCR\$
Anual	30,00	Número avulso	0,15
Semestral	15,00	Número atrasado ao ano	0,06
		Página comum — PARA PUBLICAÇÕES cada centímetro	0,70
		Página de contabilidade — preço fixo	80,00

A Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30).
As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devesse os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhada de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8673)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Denise de Souza Simões Rodrigues, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8672)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Yone Souza Melônio, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8670)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Rosanete Botelho Patelo, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8668)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Fátima Francisca da Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8666)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Eugênia Nunes Góes, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8664)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Menezes Bentes, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8662)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Célia da Mota Jordano, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível

3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8660)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Cardoso da Costa, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8658)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria da Glória Brito Monteiro, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8656)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Lourdes Nascimento Costa, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8655)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Luiza Helena da Silva Guimarães, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8652)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Benedita Santos Vasconcelos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8647)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Hulda-Ansy Maia Vasconcelos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8649)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Hulda-Ansy Maia Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8650)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré Fátima Lima Jorge, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8651)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Luiza Helena da Silva Guimarães, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Lourdes Nascimento Costa, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8654)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de de-

zembro de 1953, a normalista Maria da Glória Brito Monteiro, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8657)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Cardoso da Costa, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8659)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Célia da Motta Giordano, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria da Graça Menezes Bentes, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8663)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Eugênia Nunes Góes, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8661)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Fátima Francisca da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8667)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Rosanete Botelho Patelo, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8669)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Yone Souza Melônio, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8671)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dilce dos Santos Cabral, para exercer, efetivamente, o cargo de Protocolista, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a aposentadoria de Dário Farias de Brito.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8676)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elzika Holanda de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, padrão A, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração de Maria Dirce dos Santos Cabral.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8677)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a norma da Benedita Santos Vasconcelos, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8648)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 1.538 de 26-7-1958, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Paiva dos Santos, no cargo de Professor de 1ª. entrada, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário (G.E. do Rio Branco), percebendo nessa situação os proventos anuais de ... NCr\$ 871,20 (Oitocentos e Setenta e Um Cruzeiros Novos e Vinte Centavos), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8637)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os arts. 100, item III, e 101, linha a, da Constituição Federal combinado com o art. 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcimar Nunes de Brito, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário (G.E. Hilário Santana — município de São Csetano de Odiela), percebendo nessa situação os proventos anuais de ... Cr\$ 950,40 (Novecentos e Cinquenta Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20%, por contar 35 anos de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8678)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado, ratificando o decreto s/n de 14 de março de 1967, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, no Ofício n. 254/67 de 17 de maio de 1967, resolve aposentar de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257 de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Rosa Cotta Machado, no cargo de Professor de 1ª. entrada, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário (Escola da Vila Moura em Cametá), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 900,40 (Novecentos e

Cinquenta Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20%, referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8690)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Agda Monteiro, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8633)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Albertina Ferreira dos Santos, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8634)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor América de Miranda Torres, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8635)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Francisca Helena dos Santos Rocha, no cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8636)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor José da Gama Chuva, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8637)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Maria Joana dos Santos Cordeiro Silva, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8638)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Maria Helena Barata, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8639)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Marciana de Souza Sarmiento, no cargo de Professor Habilitado, Nível I, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8640)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Maria Generosa de Santana Souza, no cargo de Professor Habilitado, Nível I, do Quadro Único, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8641)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Governador do Estado resolve assegurar, de acordo com o art. 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Raimunda Gomes Pereira, no cargo de Professor Habilitado, Nível I, do Quadro Único, que exerce atualmente, com lotação no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8642)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(D. E. — PA.)
PORTARIA N. 1010 DE 19 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 13 de novembro de 1966, ao servidor Waldomiro Batista Evangelista, braçal da 2a. Residência, o adicional de dez (10%) por cento sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 90, da Resolução 150/54-CR, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 1058/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1012 DE 19 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

Considerando que os funcionários do Quadro Único do DER-Pa se encontram equiparados aos funcionários públicos do Estado do Pará, por força do que dispõe o artigo 10. do Decreto Estadual número 1.935, de 29.12.1955, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 30 do mesmo mês e ano;

Considerando que com a reestruturação Administrativa do DER-Pa, levada a efeito pela Lei Estadual número 3.624, de 27.12.1965, combinado com o Decreto n. 5168 de 11 de junho de 1966, que descentralizou os serviços do Órgão em Administração Central e 4 divisões regionais as quais se encontram necessitando urgentemente do provimento de determinadas vagas existentes em seus respectivos quadros, para a necessária implantação e funcionamento das mesmas;

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual n. 4.821-B, de 2.7.1965, publicado no D. O. E. de 3.7.1965, que altera a redação do artigo 20. do Decreto 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do artigo 179 da Constituição Política do Estado do Pará, publicada no DIÁRIO OFICIAL número 20.023, de 17.5.1967,

RESOLVE:

Nomear o servidor Cecílio Miranda Tavares ocupante da função de Oficial Administrativo do quadro variável da Ad-

ministração do Órgão, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial Administrativo, nível 22, Classe A, do Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa, com lotação no Serviço de Conservação da Segunda Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 19 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1014 DE 19 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Considerando que os funcionários do Quadro Único do DER-Pa, se encontram equiparados aos funcionários públicos do Estado do Pará, por força do que dispõe o artigo 10. do Decreto Estadual número 1.935, de 29.12.1955, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 30 do mesmo mês e ano;

Considerando que com a reestruturação Administrativa do DER-Pa, levada a efeito pela Lei Estadual número 3.624, de 27.12.1965, combinado com o Decreto número 5168, de 13 de junho de 1966, que descentralizou os serviços do Órgão em Administração Central e 4 divisões regionais, as quais se encontram necessitando urgente do provimento de determinadas vagas existentes em seus respectivos quadros, para a necessária implantação e funcionamento das mesmas;

Considerando o que dispõe o item II do Decreto Estadual número 4.821-B, de 2.7.1965, publicado no D. O. E. de 3.7.1965 que altera a redação do artigo 20. do Decreto 4.442, de 31.7.1964;

Considerando ainda o que dispõe o parágrafo único do artigo 179 da Constituição Política do Estado do Pará, publicada no DIÁRIO OFICIAL número 20.023, de 17.5.1967;

Nomear o servidor Arnaldo Corrêa Prado Júnior, ocupante da função de Engenheiro do quadro variável da Administração do Órgão, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro nível 22, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa, com lotação na Seção de Máquinas e Equipamentos da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 19 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1015 DE 19 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o servidor Arnaldo Corrêa Prado Júnior, ocupante da função de Engenheiro do quadro variável da Administração do Órgão, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro, nível 22, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa com lotação na Seção de Máquinas e Equipamentos da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 19 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1015 DE 19 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar os funcionários Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro Diretor do DCO, Ruy Jorge de Freitas Corrêa, Engenheiro Chefe do Serviço de Controle de Pavimentação e Arnaldo Corrêa Prado Júnior, Engenheiro, para em comissão e sob a presidência do primeiro, fiscalizarem a aplicação das quotas do Fundo Rodoviário Nacional destinadas aos municípios do Estado do Pará, de acordo com a Lei Federal número 61, de 21.11.1966, ficando outorgado poderes a essa Comissão no sentido de se dirigir diretamente as respectivas prefeituras municipais e demais órgãos públicos aos quais se tornem necessários pedidos de informações ou outras providências indispensáveis ao perfeito êxito das atribuições objeto da presente portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 19 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1069 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Conceder, a contar de 23 de julho de 1969, ao servidor Nilo Macedo da Conceição, Capataz da 5a. Residência — 2a — DR, o adicional de dez (10%) por cento sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 90. da Resolução número 150/54-CR e tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do Processo interno número 4474/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1073 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Designar o funcionário Namiro de Nobre e Silva, Engenheiro do Quadro Único e Diretor da Divisão de Trânsito deste Órgão, para a contar de 1.7.1967 e sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, efetuar um estágio de quinze dias na Fundação das Terminais Rodoviárias do Estado da Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1074 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Designar o funcionário João Antonio Nunes Caetano, Engenheiro do Quadro Único e Sub-Diretor Geral deste Órgão, para representar este Departamento no Simpósio de Pavimentação e Pesquisas Rodoviárias do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no período de 24 a 30 de julho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1078 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Designar, de acordo com a Resolução número 645/66 CR e Regimento Interno do DER-PA, o funcionário Cecílio Miranda Tavares, Oficial Administrativo do Quadro Único, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção do Pessoal da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1079 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Determinar que o funcionário Cecílio Miranda Tavares na qualidade de Chefe da Seção do Pessoal da Primeira Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção da gratificação na base de 60% de acordo com o que facultam as Resoluções 513/64 e 728/67-CRE e o que regulamenta a Portaria n. 825/64-DC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1080 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Designar de acordo com a Resolução número 645/66-CR e Regimento Interno do DER-PA, o funcionário Mário Tavares Moreira, Contabilista do Quadro Único, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe da Secretaria da Segunda Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1081 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Determinar que o funcionário Mário Tavares Moreira, na qualidade de Chefe da Secretaria da 2a.-DR, preste serviço em regime de integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% de acordo com o que facultam as Resoluções 515/64 e 728/67-CRE e o que regulamenta a Portaria n. 825-64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1082 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Art. 10. — Criar a Comissão Executiva dos Terminais Rodoviários (CETRO) com jurisdição em todo o Estado do Pará, com a finalidade de proceder aos estudos, projetos, construção e, posteriormente, administração de Estações ou Terminais Rodoviários no Estado do Pará, tendo em vista o que preceitua o Regimento Interno do DER-PA, aprovado pelo Decreto n. 5.107, de 12.5.1965.

Art. 20. — Designar os engenheiros Dilermando Cairo de Oliveira Menezes, Sub-Diretor Geral, Henrique Antunes Montenegro Duarte, Diretor da DFC e Ramiro de Nobre e Silva Diretor do PT, para constituírem essa Comissão, sob a presidência do primeiro, revendo ser assessorada pelos engenheiros Augusto César Sampaio Lebatto, Leorne Cairo de Oliveira Menezes e José Guilherme Dias Mesquita, que possuem curso de trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1083 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Designar o funcionário Romero Medeiros Cabral, Engenheiro do Quadro Único e Chefe do Serviço de Estatística e Planejamento, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Diretoria da Divisão de Planejamento e Coordenação, a contar de 1.7.1967, no impedimento do titular daquela Divisão, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1085 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Determinar que o servidor Abimael Gomes da Rocha, na qualidade de Encarregado da Oficina Central — SME — Sede, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de conformidade com o que facultam as Resoluções números 515/64 e 728/67 — CRE, e o que regulamenta a Portaria número 825/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1086 DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:
Suspender, disciplinarmente, pelo espaço de Dez dias a contar desta data, o servidor Raimundo Nascimento Santos, ajudante do Almoarifado Central — SM, por haver, alcoólicado, arreadido à um funcionário da Seção de Cadastro do Serviço do Pessoal, conforme representação constante do memorando número 140/67-SCD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1113 DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar uma Comissão de Inquérito administrativo constituída do Procurador Humberto Machado de Mendonça, Contabilista Orville Fidanza Dutra, e escrivão Haroldo Damasceno Lima, todos funcionários do Quadro Único, para, sob a presidência do primeiro apurar as causas do abandono de emprego em que se acha incorso, conforme processos internos números 2310/67, 461/66 e 3361/65, o funcionário Manoel Neves Pinheiro, Motorista 8-B, do Quadro Único do DER-PA, o qual não provando o motivo de força maior ou coação ilegal do afastamento, será demitido na forma da lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1114 DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.7.1967, ao funcionário José Antonio do Nascimento, Rádio-Operador do Quadro Único deste Departamento, lotado na 1a. Divisão Regional, seis meses de licença especial a que tem direito, de acordo com o que estabelece o artigo 119 da lei Estadual número 745/53 e tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno n. 747/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1115 DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar, de acordo com a Resolução número 645/66-CRE e Regimento Interno do DER-PA, o funcionário Afonso Maria de Lígório de Araújo Cavalcante, Encarregado Geral do Quadro Único, para exercer a função gratificada, Símbolo 3-F, de

Chefe do Setor de Comunicações da Segunda Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1116 DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de trinta dias a contar desta data, o servidor Raimundo Nonato de Oliveira, Guarda-rodoviário de 3a. Classe, por ser haver apresentado alcoolizado e fardado na Sede da Primeira Divisão Regional, conforme representação constante do mem. 686/67-DT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1117 DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 13.5.1967, ao servidor Antonio Francisco dos Anjos, braçal da 4a. Residência-2a. Divisão Regional, o adicional de dez (10%) por cento sobre seus vencimentos de acordo com o artigo 90 da Resolução 150/54-CR, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno número 0833/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1118 DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 3.8.65 ao servidor Antonio Zacarias de Souza, braçal 2a. Residência — 1a. — DR, o adicional de dez (10%) por cento sobre seus vencimentos de acordo com o artigo 90 da Resolução 150/54-CR,

tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno número 2132/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1119 DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 23.3.67, ao servidor Jamil Filho de Almeida, Motorista da PA-25-2a. DR, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos de acordo com o artigo 9a. da Resolução 150/64-CR, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno número .. 0893/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1120 DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar a funcionária Dinorah Nunes Bezerra, ocupante do cargo de Caixa, nível 16, classe B, do Quadro Único, para responder pelo expediente da Tesouraria Geral, durante o impedimento de seu titular, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares a contar de 10 de julho próximo vindouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de junho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1121 DE 03 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar uma Comissão de Inquérito Administrativo constituída dos funcionários Antonio Pereira Dias, Oficial Administrativo, Eduardo de Matos

Garcia, Oficial Administrativo e Mário Lacerda de Araújo, Escrivão, todos do Quadro Único, para, sob a presidência do primeiro, apurar as razões do abandono de emprego em que se encontram incursos o Oficial Administrativo variável José Pereira e Silva e o braçal Sebastião Santos de Oliveira, servidores vinculados ao DER-PA, há mais de dez anos, e que não provando o motivo de força maior ou coação ilegal do afastamento serão demitidos na forma da letra I do artigo 482 da C. L. T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1122 DE 03 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar que, a contar de 1.7.1967, o funcionário Antonio Fernandes de Oliveira, da qualidade de Residente da Décima Residência Rodoviária, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva com percepção de gratificação na base de 80% de conformidade com o que facultam as Resoluções 518/64 e 723/67-CR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1144 DE 06 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 13.5.60, ao servidor Modesto Borges da Silva, braçal da 5a. Residência-2a. DR, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 90 da Resolução 150/54-CR, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno número .. 3811/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1148 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Transferir a pedido da Terceira para a Quarta Divisão Regional, o servidor Mário Noronha dos Santos, Auxiliar de Topógrafo deste Departamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1150 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Classificar, a contar de 1.7.1967, na função de Carpinteiro de Segunda Classe, o servidor Paulo Sodré Barbosa, braçal do serviço de construção da Rodovia PA-70, considerando possuir a habilitação necessária e já vir exercendo essa função, conforme trata o msm. n. 135/67-PA 70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 7 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1152 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624, de 27.12.1965,

Cancelar a contar desta data, o pagamento do acréscimo de 20% em favor do servidor Antonio Rodrigues, cozinheiro da 1a.-DR, que vinha servindo na Rodovia PA-70, tendo em vista seu retorno ao seu setor de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 07 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 15.7.67).

PORTARIA N. 1153 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta

data, da determinação constante da Portaria número 681/67-DG, de 23 de abril de 1967, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-70, o servidor João Ribeiro da Costa A, operador de máquinas da 2a.-DR, devendo, em consequência, lhe ser cancelado o pagamento do acréscimo de 25% previsto pela C.L.T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 7 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1154 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da determinação constante da Portaria número 638/67-DG, de 23.4.1967, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-70, o servidor Jaime Vitorino da Silva, operador de máquinas da 2a.-DR, devendo, em consequência, lhe ser cancelado o pagamento do acréscimo de 25% previsto pela C. L. T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 7 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1155 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data da Portaria número 678/67-DG, de 23.4.1967, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-70, o servidor Luiz Rodrigues de Souza, Operador de Máquinas da 2a. DR, devendo, em consequência, lhe ser cancelado o pagamento do acréscimo de 25% previsto pela C.L.T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 7 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1156 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data da Portaria número 667-67-DG, de 23.4.1967, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-70, o servidor Luiz Pereira das Neves, operador de máquinas da 1a. DR, devendo em consequência, lhe ser cancelado o pagamento do acréscimo de 25% previsto pela C. L. T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 7 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1164 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de

RESOLVE:

Rescindir os contratos de trabalho dos servidores Doriya Soares de Aquino, Francisco Nunes Damasceno, Geraldo Alveda Silva, Juarez Machado dos Anjos, João Batista Fonseca,

Sebastião do Carmo Brito de Araújo, motoristas das obras de construção da Rodovia PA-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 7 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

PORTARIA N. 1165 DE 07 DE JULHO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Luiz Bartolomeu Lima, motorista das obras de construção da Rodovia PA-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 07 de julho de 1967.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(G. Reg. n. 1803 — Dia — 14.7.67).

MINISTERIO EXTRAORDINARIO PARA COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM M.T. N.º 048/CTAP, DE 08 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.º 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 0947/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução N.º 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 15 (quinze) diárias ao servidor Adomal Martins de Leão, Pintor, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 15,93 (quinze cruzeiros novos e noventa e três centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de NCr\$ 238,95 (duzentos e trinta e oito cruzeiros novos e noventa e cinco centavos), em virtude de haver sido designado para viajar até Açailândia, com a incumbência de atender à pintura da residência do engenheiro daquela sub-unidade distrital, no período de 12 a 26-06-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM M.T. N.º 050 CTAP, DE 13 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 0986/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução N.º 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias ao servidor Sandoval de Souza Matos, Condutor de Viaturas, lotado na Sede, no valor unitário de NCr\$ 15,93 (quinze cruzeiros novos e noventa e três centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão (NCr\$ 63,75), num total de NCr\$ 63,72 (sessenta e três cruzeiros novos e setenta e dois centavos), em virtude de ter que viajar a objeto de serviço, no trecho Belém-Km. 92-Imperatriz, no período de 10 a 13-06-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 051/CTAP, DE 13 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967:

Considerando o constante do Processo M.T. número 0987/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor Francisco Ferreira Dantas, Condutor de Viaturas, lotado no 1º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 33,12 (trinta e oito cruzeiros novos e doze centavos), em virtude de haver sido designado para transportar do 1º Distrito Rodoviário a Belém, os engenheiros Evandro Pamplona e Jurandir Macambira, no período de 09 a 10 do mês corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 052/CTAP, DE 13 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967:

Considerando o constante do Processo M.T. número 01008/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias aos servidores: Raimundo Barnardo de Souza, Encarregado de Equipe Mecanizada; Raimundo Arlindo de Menezes, Abastecedor e Waldomiro Lopes Ferreira, Braçal, lotados no 2º Distrito Rodoviário, nos valores unitários de NCr\$ 22,87 (vinte e dois cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), equivalente a 30% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 228,70 (duzentos e vinte e oito cruzeiros novos e setenta centavos), para o primeiro, NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 190,60 (cento e noventa cruzeiros novos e sessenta centavos), para o segundo e NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 20% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois cru-

zeiros novos e cinquenta centavos), para o terceiro, por terem trabalhado no atêrre cabeça ponte de água azul, trecho Pará, no período de 10 a 19-05-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 053/CTAP, DE 14 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967:

Considerando o constante do Processo M.T. número 0999/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Antônio Roque Barbosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 95,30 (noventa e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), por seu deslocamento para essa sede em viagem com Eng. R/S, no período de 09 a 13/06/67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 054/CTAP, DE 15 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967:

Considerando o constante do Processo M.T. número 01052/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Francisco Alves Feitosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 95,30 (noventa e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), em virtude de haver sido designado para transportar os engenheiros IER e 2ER, no trecho Km. 92/Belém/Km. 92, no período de 08 a 12 do mês corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 055-CTAP, DE 16 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967:

Considerando o constante do Processo M.T. número 01096/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao Engenheiro João de Oliveira Aleixo, Assessor Técnico de Construção e Pavimentação e ao Condutor de Viaturas Jurandim Pires Monteiro, lotados e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de NCr\$ 28,87 (vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), equivalente a 35% sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 288,70 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos e setenta centavos), para o engenheiro e NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), para o Condutor de Viaturas, em virtude do 1º haver sido designado para inspecionar os serviços pertinentes à sua Assessoria e que desenvolvem de Santa Maria até Colinas — Goiás, e o 2º em face de haver sido incumbido de transportar o engenheiro, no período de 19 a 23 do mês corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 056/CTAP, DE 16 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967:

Considerando o constante do Processo M.T. número 01053/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor Joaquim Oliveira da Silva, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), equivalente a 25% (vinte e cin-

co por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 61,86 (sessenta e um cruzeiros novos e oitenta e seis centavos), em virtude de haver sido designado para transportar o Eng. Fiscal Edmilson Moreira Veras, ate a localidade de Colinas, que para ali se destina a fim de fiscalizar os serviços de empreitada afetos à Sociedade Mineira de Engenharia Ltda., no período de 13 a 15 do mês corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 057/CTAP, DE 22 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967:

Considerando o constante do Processo M.T. número 01116/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias aos servidores: Irineu Viégas Pantoja, Pagador e Sandova de Souza Matos, Condutor de Viaturas, lotados e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de NCr\$ 22,87 (vinte e dois cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), equivalente a 30% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 114,35 (cento e quatorze cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), para o Pagador e NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 95,30 (noventa e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), para o Condutor de Viaturas, a fim de efetuar o pagamento do pessoal do 1º Distrito Rodoviário, referente ao mês de junho/67, no período de 24 a 23 do corrente mês.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 058/CTAP, DE 22 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967:

Considerando o constante do Processo M.T. número 01145/67-CTAP, e,

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 19 (dezoito) diárias ao servidor Eliud Nunes Mendes, Desenhista Auxiliar, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 190,60 (cento e noventa cruzeiros novos e sessenta centavos), em virtude de ter que submeter-se a um período de estágio na Assessoria Técnica de Estudos e Projetos, no período de 21 a 29-06-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 059/CTAP, DE 27 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 01201/67-CTAP e considerando o item XII da Resolução nº 65, de 18 de abril de 1967.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias ao servidor Luiz Vidal de Negreiros Sobrinho, Assistente de Escritório, ocupante de encaixe de Almoarifé Distrital, com lotação e efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 21,75 (vinte e quatro cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 173,25 (cento e setenta e três cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), por ter-se deslocado para Araguaína a fim de organizar o almoxarifado daquela sub-unidade de campo, no período de 01 a 07-06-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 060/CTAP, DE 28 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 01203/67-CTAP, e

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 (treze) diárias ao servidor José

de Ribamar Gomes Machado, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 268,06 (duzentos e sessenta e oito cruzeiros novos e seis centavos), em virtude de haver sido designado para viajar até a localidade de Colinas, a objeto de serviço, no período de 11 a 23-05-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 061/CTAP, DE 30 DE JUNHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 01277/67-CTAP, e

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao Engenheiro Waldemir da Silva Miranda, lotado na Sede, no valor unitário de NCr\$ 22,87 (vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 259,83 (duzentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e oitenta e três centavos), em virtude de seu deslocamento até a localidade de Gurupi, a serviço da Assistência Técnica desta Coordenação, no período de 15 a 23-06-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 062/CTAP, DE 03 DE JULHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 01268/67-CTAP, e

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor Lauro de Jesus Ramos, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros

novos e seis centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 38,12 (trinta e oito cruzeiros novos e doze centavos), em virtude de realizar viagem a Belém com Engenheiro C2DR, no período de 28 a 29-06-67, a serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 063/CTAP, DE 03 DE JULHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 01232/67-CTAP, e

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao Engenheiro Miguel Alfredo Fontelles, Assessor de Estudos e Projetos, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 26,68 (vinte e seis cruzeiros novos e sessenta e oito centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 133,40 (cento e trinta e três cruzeiros novos e quarenta centavos), em virtude de seu deslocamento até a localidade de Ligação (R-2), com a finalidade de inspecionar os serviços topográficos que se realizam no 1º Distrito Rodoviário, no período de 03 a 07-07-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 064/CTAP, DE 03 DE JULHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 01278/67-CTAP, e

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 8 (oito) diárias ao Engenheiro Miguel Alfredo Fontelles, Assessor Técnico de Estudos e Projetos da CTAP, lotado na Sede, no valor unitário de NCr\$ 28,87 (vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás,

num total de NCr\$ 230,96 (duzentos e trinta cruzeiros novos e noventa e seis centavos), em virtude de seu deslocamento até a localidade de Nova Colinas, a objeto de serviço, no período de 15 a 22-06-67.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 065/CTAP, DE 03 DE JULHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 01287/67-CTAP, e

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 20 (vinte) diárias ao servidor Jurandir Pires Monteiro, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 25,21 (vinte e cinco cruzeiros novos e trinta e um centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Brasília (NCr\$ 101,25), num total de NCr\$ 506,20 (quinhentos e seis cruzeiros novos e vinte centavos), em virtude de haver sido designado para transportar a equipe da Universidade de Stanford até Brasília, Capital Federal, no período de 04 a 23 do corrente mês de julho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador.

(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
M.T. Nº 066/CTAP, DE 03 DE JULHO DE 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 020/67, de 13 de janeiro de 1967;

Considerando o constante do Processo M.T. número 01286/67-CTAP, e

Considerando a Resolução nº 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Raimundo Mendes Bezerra, Condutor de Viaturas, lotado na Sede, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25%

(vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 95,30 (noventa e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), que conduzirá o Eng.º Miguel Alfredo Fontelles até a localidade de Li-

gação, no período de 03 a 07 do mês corrente.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Elmir Nobre Saady
Coordenador.
(Ext. Reg. 1.756 — Dia 15/7/67)

M.E.C.O.R. — SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Segundo Termo Aditivo ao acórdão, firmado com a SPVEA, que faz com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, e a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, e o Departamento de Águas e Esgotos, para aplicação da dotação de cem mil cruzeiros novos (NCr\$ 100.000,00), do exercício de 1964, destinada ao prosseguimento da construção de esgotos sanitários de Belém.

No Gabinete da Superinten-

dência do Desenvolvimento da Amazônia — simplesmente SUDAM, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Trav. Antônio Baena, nº 1.113, presentes o Senhor Superintendente, Coronel Engenheiro João Walter de Andrade, e a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública e o Dep. de Águas e Esgotos do Estado do Pará, — doravante Executores, representados pelos Engenheiros Drs. Paulo Santiago Henriques e Luiz Gonzaga Baganha, firmaram o segundo termo aditivo ao acórdão celebrado entre a extinta SPVEA e os executores, em nove (9) de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), para aplicação da dotação de cem mil cruzeiros novos (NCr\$ 100.000,00), do exercício de 1964, destinada ao prosseguimento da construção de esgotos sanitários em Belém, para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, substituir o Plano de Aplicação que acompanhou o primitivo Termo Aditivo, com seu único anexo, em razão de se encontrar desatualizado, face à oscilação de preços, e para maior flexibilidade, de sua execução, pelo que a este vai juntado, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes. E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento, do qual passará a fazer parte integrante a partir de sua aprovação pelo Conselho Técnico, na forma estabe-

lecida pelo artigo 60, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1955, combinado com o artigo 122, do decreto nº 60.079, de 16-01-67, Eu, Gilde da Silva Lima, Auxiliar Administrativo 3.2.3. da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 14 de julho de 1967
Coronel-Engenheiro João Walter de Andrade
— Superintendente —
Dr. Paulo Santiago Henriques
— Executor —
Dr. Luiz Gonzaga Baganha
— Executor —

TESTEMUNHAS:
aa) legíveis.

Gilde da Silva Lima

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA (SUDAM) E O DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PARÁ, PARA APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DE NCR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS NOVOS), EXERCÍCIO DE 1964, DESTINADA AO PROSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DOS ESGOTOS SANITARIOS DE BELÉM.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unit. NCr\$	Preço Total NCr\$
I	Execução do EMISSARIO GERAL — parte —				
1.	Instalação das obras — parte	verba	15%	100.000,00	15.000,00
2.	Execução do emissário em tubos de concreto — parte				
2.3	Limpeza de vias públicas compreendendo capinação, roçagem, demolição, etc.	m2	8.500,00	0,159	1.351,50
2.11	Execução de tubos para o emissário por gravidade				
2.11.1	— Execução completa de tubos de concreto com φ 1500mm compreendendo concreto, ferragem, etc.	m1	150,00	186,03	27.904,50
3.	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO FINAL				
3.1	Limpeza do terreno compreendendo capinação, roçagem, demolições, etc	verba	100%	—	1.500,00
3.3	Estaqueamento com estacas de concreto	m1	98,00	41,704	4.086,99
3.4	Concreto armado				
3.4.1	— Fôrmas	m2	350,00	4,73	1.655,50
3.4.2	— Ferro, cortado, dobrado, colocado e amarrado				
3.4.2.1	— φ 3/16"	kg	380,000	1,372	521,36
3.4.2.2	— φ 1/4"	kg	430,000	1,34	576,20
3.4.2.3	— φ 3/8"	kg	200,000	1,261	252,20
3.4.2.4	— φ 1/2"	kg	600,000	1,181	708,60
3.4.2.5	— φ 5/8"	kg	740,000	1,181	873,94
3.4.3	— Lançamento	m3	30,000	27,505	825,15
2.8.4	— Concreto	m3	30,000	104,616	3.138,48
3.5	Alvenaria				
3.5.1	— Com tijolos de 0,20m de espessura	m2	300,00	9,466	2.839,80
3.5.2	— Com tijolos de 0,15m de espessura	m2	220,00	6,843	1.505,46
3.6	Telhado — Estrutura e cobertura	m2	270,00	24,857	6.711,39
3.7	Esquadrias				
3.7.2	— Metálicas	m2	50,00	79,718	3.985,90
5.6.5	— Execução de tubos de concreto armado com φ 1200 mm, compreendendo concreto, ferragens, etc.	m1	200,00	108,54	21.708,00
	Eventuais				8.840,53
TOTAL:					NCr\$ 100.000,00

(Reg. nº 1.810 — Dia 15/7/67)

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

TERMO de Contrato Particular de Locação do Segundo Pavimento do prédio sito à rua Barroso número cento e vinte, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que fazem entre si como locador o senhor Pedro Abdoral César de Souza, e, como locatário o Governo da República do Brasil.

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a Avenida Nazaré número quatrocentos e quarenta e quatro, presentes de um lado o Governo da República do Brasil, denominado simplesmente locatário, representado neste ato pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região doutor Aloysio da Costa Chaves, com poderes bastantes para assinar o presente contrato; na forma dos artigos setecentos e sessenta e quatro (art. 704) e setecentos e sessenta e seis, alínea A (art. 767, A), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, e de outro lado, como locador, o senhor Pedro Abdoral César de Souza, representado neste ato e ocação pelo senhor Armando Marques Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, advogado domiciliado e residente nesta cidade, com escritório à Travessa Frutuoso Guimarães, número duzentos e dezoito (218), sala duzentos e oito, com poderes bastantes para assinatura do presente contrato, conforme instrumento público de mandato, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O locador, sendo senhor e possuidor do prédio número cento e vinte (120), à rua Barroso, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, dá em locação ao locatário, o segundo pavimento do aludido imóvel. **CLÁUSULA SEGUNDA** — O locatário o-

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

briga-se a pagar ao locador, mensalmente, até o dia dez do mês seguinte ao vencido, de acordo com a Lei número quatro mil duzentos e quarenta e quatro/sessenta e três (4.244/63), pelos cofres públicos, o aluguel mensal de quatrocentos cruzeiros novos (NCr\$ 400,00), correndo a despesa à conta de 3.05.00 — Justiça do Trabalho, 09 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da Oitava Região, 3.0.0.0. — Despesas correntes, 3.1.0.0. — Despesas de custeio, 3.1.3.0. — Serviços de terceiros, 10.00 — Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio... quatorze mil e duzentos cruzeiros novos (NCr\$ 14.200.000), do Orçamento vigente para o corrente exercício (Lei número cinco mil cento e oitenta e nove, de oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, publicada no Diário Oficial da União de quinze do mesmo mês e ano) de cujo crédito fica empenhada a importância necessária (empenho número trinta e um/sessenta e sete) de doze de julho de mil novecentos e sessenta e seis.

CLÁUSULA TERCEIRA — O prazo de locação é de dois (2) anos a contar de dia quinze (15) de julho de mil novecentos e sessenta e sete.

CLÁUSULA QUARTA — Dentro da vigência do presente contrato, o locatário, se lhe interessar, mediante um aviso prévio de trinta dias, dado ao locador, poderá rescindir o presente contrato, desocupando o imóvel ora locado, sem nenhuma obrigação para o Governo, a partir do final do aludido aviso.

CLÁUSULA QUINTA — No caso de desapropriação ou incêndio total rescinde-se este contrato para todos os efeitos, sem qualquer responsabilidade de parte a parte, ressalvado o disposto no artigo mil duzentos e oito (art. 1.208) do Código Civil, se todas as obrigações contratuais estiverem cumpri-

das até a data do sinistro. Se for parcial o incêndio, que atinja e prejudique o uso regular do prédio, poderá o locatário, dentro de trinta dias do sinistro, optar pela rescisão e mudar-se; caso contrário será este mantido em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEXTA — O locatário obriga-se pela conservação do prédio ora locado, em perfectas condições de higiene e limpeza, a fim de restituí-lo quando finda a locação.

CLÁUSULA SETIMA — O locatário não poderá sublocar as dependências ora locadas, destinando-as exclusivamente para o funcionamento da Primeira e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus, que as utilizarão de forma a não prejudicar a estética e a segurança do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA — Correrão por conta do locatário as despesas com o consumo de luz, água e telefone, que o mesmo pagará diretamente às entidades fornecedoras.

CLÁUSULA NONA — O locatário obriga-se a fazer, no início de cada exercício, e uma vez distribuído o crédito, o empenho global da verba em favor dos locadores de imóveis onde têm sede os órgãos da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

CLÁUSULA DECIMA — Os contratantes alegam o foro desta Capital com renúncia de todos os outros, para tomar conhecimento de qualquer procedimento judicial decorrente ou que se fundamente neste instrumento. Por terem assim contratado, mandaram lavrar o presente que, depois de lerm e acharem conforme, assinam juntamente com duas (2) testemunhas e eu, Rider Nogueira de Brito, Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, que o escrevi no livro próprio (artigo setecentos e oitenta e três — 783 — do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União). O locador fez as provas exigidas em lei. Feita na Secretaria do Tri-

bunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), por mim, Francisco Veiga Duarte, auxiliar Judiciário PJ-6, que datilografei, CONFERE COM O ORIGINAL, Pelo que, eu, Rider Nogueira de Brito, Diretor da Secretaria, dato e assino.

Visto:

Aloysio da Costa Chaves
Presidente

Rider Nogueira de Brito
Diretor da Secretaria
(G. Reg. n. 8794 — Dia 14.6.1967)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão do Pessoal
E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Ivone Ferreira Ramires, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, servindo no município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de julho de 1967.

(aa) *Graciete de Lima Araújo*
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 8114 — Dia 15-7-67 à 26.8.67)

E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Wanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de Professor Habilitado nível 1, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO

OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de julho de 1967.

(aa) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 8915 — Dia 15-7-67 à 26.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Odeinária Avelino de Souza, ocupante do cargo de Professor nível 1, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de julho de 1967.

(aa) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 8916 — Dia 15-7-67 à 26.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Joana Bezerra, ocupante do cargo de Professor Habilitado nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Capinal, no município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o

exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de julho de 1967.

(aa) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 8917 — Dia 15-7-67 à 26.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Cristina Ferreira de Souza, ocupante do cargo de professor de 1ª. etapa, com exercício na Escola do lugar Gaetézinho, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de julho de 1967.

(aa) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 8918 — Dia 15-7-67 à 26.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha de Jesus Saigado, ocupante do cargo de Professor de 2ª. etapa, padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do Município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o

exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de julho de 1967.

(aa) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 8920 — Dia 15-7-67 à 26.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Neuza Reis de Souza, ocupante do cargo de Professor Habilitado nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Barra, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de julho de 1967.

(aa) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 8919 — Dia 15-7-67 à 26.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Yolanda Ferreira Leal, ocupante do cargo de Professor de 1ª. etapa, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Timbiras, no Município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o

exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de julho de 1967.

(aa) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 8913 — Dia 15-7-67 à 26.8.67).

MINISTÉRIO DA FAZENDA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ

EDITAL Nº 10/67 DP

Em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe desta Delegacia, exarado no processo DP 54/964, e em observância ao disposto no § 1º do art. 107 do Decreto-lei 9.760, de 5-9-46, faço público que às nove horas do dia 26 de julho corrente, terá início a diligência de medição e avaliação do terreno de marinha e arecido situado na Trav. Angelo Custódio, 407, perímetro compreendido entre a Av. Almirante Tamandaré e a Rua de Obidos, nesta cidade, para fins de alienação, em concorrência pública, do direito preferencial ao aforamento do aludido terreno, requerido pela Sra. Maria Amália Oliveira da Silva, naquele processo.

2. Outrossim, ficam convidados todos os interessados, confrontantes e a quem mais interessar possa a comparecerem no local indicado, dia e hora acima aprezados, para assistirem à dita diligência, requerem o que for a bem dos seus direitos ou em defesa de seus interesses.

Delegacia do S.P.U. no Pará,
14-7-67.

(Eng.º Cristiano Joaquim
da Silva)
(Nível 21-A)

VISTO
(Eng.º Alcides Batista de Lima)
(Chefe da Delegacia)

(Ext. Reg. 1.809 — Dia 15/7/67)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
DEPARTAMENTO DE
ENSINO PRIMÁRIO
Divisão de Ensino Primário e
Particular

Térmo de convênio que assinam o Secretário de Estado de Educação e Cultura do Pará, e a sra. Irmã Clemens Melo, como Vice-Diretora do Colégio Gentil Bittencourt, para efeito da realização dos trabalhos da Escola em Regime de Cooperação Gentil Bittencourt, no ano escolar de 1967.

Pelo presente termo de convênio, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Caripunas, n. 1592, e a sra. Irmã Clemens Melo como representante da Escola Primária em Regime de Cooperação Gentil Bittencourt, convencionam o que abaixo é declarado:

PRIMEIRA — A Sra. Irmã Clemens Melo, representando a Escola Primária em Regime de Cooperação Gentil Bittencourt, cede o prédio localizado à Av. Independência, 137, com cinco (5) salas de aulas e secretaria para funcionamento da Escola Primária em Regime de Cooperação Gentil Bittencourt, a partir de agora considerada em Regime de Cooperação com a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará.

SEGUNDA — A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em razão do disposto na cláusula anterior, colocará à disposição da Unidade Escolar de ensino primário denominada Escola Primária em Regime de Cooperação Gentil Bittencourt duas (2) professoras.

TERCEIRA — A Unidade Escolar denominada Escola Primária em Regime de Cooperação Gentil Bittencourt, deverá atender toda a orientação pedagógica da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e, no caso de ainda não haver sido registrada legalmente perante o Conselho Estadual de Educação, faz a sua regularização mediante

cumprimento das disposições normativas do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Secretaria de Estado de **QUARTA** — Fica ainda estipulado entre as partes o seguinte:

Educação e Cultura: pagará duas (2) professoras nomeadas, fornecerá o material didático e a Escola cederá ao Governo do Estado 60 vagas gratuitas para crianças do sexo feminino.

QUINTA — E por estarem assim justos e contratados firmam o presente convênio, o qual vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, podendo por iniciativa de qualquer das partes convenientes, que o denunciará, se lhe convier, cabendo a solução final sempre ao Conselho Estadual de Educação, não podendo a execução da mesma ser dada em prejuízo dos alunos legalmente matriculados. Vai este assinado em cinco vias, de igual teor, cabendo à Unidade Educacional denominada Escola Primária em Regime de Cooperação Gentil Bittencourt, uma via, sendo as demais arquivadas na Secretaria de Estado de Educação e Cultura e na Secretaria do Conselho Estadual de Educação.

Belém, 17 de janeiro de 1967
Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de
Educação e Cultura
Irmã Ana Clemens Melo
Representante da E.P.R.C.
Gentil Bittencourt
(G. Reg. n. 1388 — Dia —
15.7.67).

Térmo de Convênio que assinam o Secretário de Estado de Educação e Cultura do Pará e Sra. Irmã Edith Almeida de Sousa como Diretora do "Instituto Santa Terezinha" para efeito da realização dos trabalhos da Escola em Regime de Cooperação Santa Terezinha no ano escolar de 1967.

Pelo presente termo de Convênio, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, neste ato representada pelo seu titular, dr. Acy de

Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Caripunas, n. 1592, e o Senhor (a) Irmã Edith Almeida de Sousa como representante da Escola Primária em regime de cooperação "Santa Terezinha" convencionam o que abaixo é declarado:

PRIMEIRA — A Senhora Irmã Edith Almeida de Sousa representando a Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Terezinha" cede prédio localizado à Pça. da Bandeira s/n — Bragança com seis (6) salas de aulas e secretaria para funcionamento da Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Terezinha" a partir de agora considerada em Regime de Cooperação com a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará.

SEGUNDA — A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em razão do disposto na Cláusula anterior, colocará à disposição da Unidade Escolar de ensino primário denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Terezinha" (4) professoras.

TERCEIRA — A Unidade Escolar denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Terezinha" deverá atender toda a orientação pedagógica da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e, no caso de ainda não haver sido registrada legalmente perante o Conselho Estadual de Educação, fazer sua regularização mediante cumprimento das disposições normativas do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias.

QUARTA — Fica ainda estipulado entre as partes o seguinte: A Secretaria de Estado de Educação e Cultura pagará (4) quatro professoras nomeadas e em exercício, fornecerá o material didático e a Escola cederá ao Governo do Estado 120 vagas para crianças de ambos os sexos.

QUINTA — E por estarem assim justos e contratados firmam o presente Convênio, o qual vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser o mesmo rescindido por iniciativa de qualquer das

partes convenientes, que o denunciará, se lhe convier, cabendo a solução final, sempre, ao Conselho Estadual de Educação, não podendo a execução da mesma ser dada em prejuízo dos alunos legalmente matriculados. Vai este assinado em cinco vias, de igual teor, cabendo à Unidade Educacional denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Terezinha" uma via, sendo as demais arquivadas na Secretaria de Estado de Educação e Cultura e na Secretaria do Conselho Estadual de Educação.

Belém, 17 de janeiro de 1967.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira — Secretário de Estado de Educação e Cultura.

I. Edith Almeida de Sousa — Representante da EPRC "Santa Terezinha".

(G. Reg. n. 1389 — Dia —
15.7.1967).

Térmo de Convênio que assinam o Secretário de Estado de Educação e Cultura do Pará e Ir. Maria Josefina como Diretora da Escola Primária Santa Odília para efeito da realização dos trabalhos da Escola em Regime de Cooperação "Santa Odília" no ano escolar de 1967.

Pelo presente termo de Convênio, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, neste ato representada pelo seu titular, dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Caripunas, n. 1592, e a Senhora Irmã Maria Josefina como representante da Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Odília" convencionam o que abaixo é declarado:

PRIMEIRA — A Senhora Ir. Maria Josefina representando a Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Odília" cede prédio localizado à Pas. Santa Odília s/n — Bairro Atalaia com oito (8) salas de aulas e para funcionamento da Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Odília" a partir de agora considerada em Regime de Cooperação com a

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará.

SEGUNDA: — A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em razão do disposto na cláusula anterior, colocará à disposição da Unidade Escolar de ensino primário denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Odília" (8) professoras.

TERCEIRA: — A Unidade Escolar denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Odília" deverá atender toda a orientação pedagógica da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e, no caso de ainda não haver sido registrada legalmente perante o Conselho Estadual de Educação, fazer sua regularização mediante cumprimento das disposições normativas do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias.

QUARTA: — Fica ainda estipulado entre as partes o seguinte:

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura pagará 4 professoras nomeadas e em exercício, fornecerá o material didático e a Escola cederá ao Governo do Estado todas as vagas para crianças de ambos os sexos.

A Escola é totalmente gratuita.

QUINTA: — E por estarem assim justos e contratados firmam o presente Convênio, o qual vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser o mesmo rescindido por iniciativa de qualquer das partes convenientes, que o denunciara, se lhe convier, cabendo a solução final, sempre, ao Conselho Estadual de Educação, não podendo a execução da mesma ser dada em prejuízo dos alunos legalmente matriculados. Vai este assinado em cinco vias, de igual teor, cabendo à Unidade Educacional denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santa Odília" uma via, sendo as demais arquivadas na Secretaria de Estados de Educação e Cultura e na Secretaria do Conselho Estadual de Educação.

Belém, 17 de janeiro de .. 1967.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira — Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Irmã M. Josefina — Representante da EPRC "Santa Odília".

(G. Reg. n. 1390 — Dia — 15.7.1967).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODEGEM

Edital de Chamada
Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria número 0733/67-DEG. de 10 de maio de 1967, convido o funcionário Benedito Rufino da Silva, Motorista do Quadro Único do DER-PA, lotado no Serviço de Estafética da Divisão de Trânsito, para no prazo de 30 dias a contar de data da publicação do presente Edital, a comparecer na Sede do DER-PA, sala onde funciona a Procuradoria Judicial do Órgão, a fim de reassumir as suas funções, e justificar suas faltas ao serviço, conforme o que trata os Processos internos números 0760 e 1698/67, sob pena de ser caracterizado o abandono de emprego e demitido na forma da lei.

Belém, 13 de junho de 1967.
(a) Jorge Facloa de Souza
Presidente da C.I.A.

(Reg. n. 1579 — Dias — 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24., 27, 28/6 e 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, e 28.7.67).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL
Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente convido o senhor Alberico Neves Brito, ocupante efetivo do cargo de Guarda de Trânsito de 3a. classe, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de junho de 1967.

Miguel Arthur de Souza
Resp. p/Exp. da Divisão de Administração

VISTO
José Magalhães

— Secretário —
(G. Reg. n. 7677. Dia 15/6 a 26/7/67).

EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Expedito Pereira Lima, ocupante efetivo do cargo de Diarista, lotado nas Instituições Sôcio-Penais "Educação Nogueira de Faria", da Sec. de Estado de Segurança Pública, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Miguel Arthur de Souza
Resp. p/Exp. da Divisão de Administração

VISTO
José Magalhães
— Secretário —

(G. Reg. n. 7672. Dias 15/6 a 26/7/67).

EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido a senhora Ely Albuquerque da Rocha, ocupante efetivo do cargo de Datilógrafo nível 3, Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, mediante processo administrativo, de acordo com o art. 36, da citada Lei (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 12 de junho de 1967.

Miguel Arthur de Souza
Resp. p/Exp. da Divisão de Administração

VISTO
José Magalhães
— Secretário —

(G. Reg. n. 7673. Dias 15/6 a 26/7/67).

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente convido o senhor José Ribamar Souza Câmara, ocupante do cargo de Motorista, nível 5, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria

de Estado de Segurança Pública, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 12 de junho de 1967.

Miguel Arthur de Souza
Resp. p/Exp. da Divisão de Administração

VISTO
José Magalhães
— Secretário —

(G. Reg. n. 7671. Dias 15/6 a 26/7/67)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifique, pelo presente Edital, Maria Luiza Maramaldo Andrade, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, em exercício no Grupo Escolar Emília Sarmiento, nesta Capital, para no prazo de trinta dias, a partir da data da publicação, deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três vezes no decorrer de trinta dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de junho de 1967.

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 1967 — Dia — .. 23.6.67 a 2.8.67.

EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Oscar de Lima Sampaio, ocupante efetivo do cargo de Intérprete Tradutor do Quadro Único, lotado no Serviço de Registro de Estrangeiros da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta

ta (30) dias consecutivos, sob pena de, finto o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 12 de junho de 1967.

Miguel Arthur de Souza
Resp. p/Exp. da Divisão de
Administração

VISTO

José Magalhães
— Secretário —

(G. Reg. n. 1574. Dias 15/6 a 26/7/67).

COMPANHIA PARANENSE DE
LÁTEX — (OPALA)
Ata da Assembleia Geral Extraordinária para reforma dos Estatutos e aumento de capital social — Segunda Assembleia.

COPIA AUTÊNTICA

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e sete às dez horas na sede da sociedade a Avenida Bernardo Sayão número cinco mil e quinhentos e trinta e dois (5.232), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, devidamente convocada por ato do Conselho de Administração do "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Província do Pará", reuniram-se em primeira convocação, os acionistas da mesma sociedade para deliberar sobre os assuntos mencionados na ordem do dia, constantes da convocação antes transcrita. Apostas as assinaturas no livro de presença verificou-se haver número regular para a reunião, pois os acionistas presentes representavam mais de dois terços do capital social, pelo que, e de acordo com os dispositivos Estatutários assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente e se nomeou Senhor José Fernandes Fonseca que convidou para secretário os trabalhos o acionista Manoel Luiz Cordeiro. Constituída assim a Mesa o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou ao secretário que fosse lido em voz alta o anúncio de convocação publicado nos órgãos da imprensa acima referidos o que foi feito pelo mesmo e que são, digo, que é do seguinte teor: Companhia Paranaense de Látex — Convocação — Assembleia Geral Extraordinária — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 14 de julho de 1967, às dez (10) horas em nossa sede social, Avenida Bernardo Sayão n.º

5.232, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento de Capital. b) Reforma dos Estatutos. c) o que ocorrer. — Belém, 3 de junho de 1967. — Dr. José Fernandes Fonseca — Diretor-Presidente. Com a palavra o Presidente da Mesa expôs aos presentes que a finalidade da Assembleia era carência aos acionistas de que o aumento de capital proposto na Assembleia anterior, realizada no dia cinco de junho de mil novecentos e sessenta e sete, conforme proposta da diretoria tinha sido integralmente suscitado por parte de alguns acionistas, já que a maioria desistiu do direito de preferência que lhe é concedido por lei, conforme boletim de subscrição que se encontrava sobre a mesa e que iria fazer parte integrante da ata desta Assembleia na forma da lei, determinando ao secretário que procedesse a leitura do mesmo, o que foi feito a seguir. Acrescentou o presidente que a subscrição do aumento, como se verificava o respectivo boletim de subscrição, havia obedecido em tudo às preferências e demais formalidades da lei especial tendo-se efetivado por fim, o depósito bancário de importância referente às entradas em dinheiro correspondentes ao aumento nessa espécie, conforme recibo do Banco da Amazônia, cujo inteiro teor, a seguir transcrito, foi lido pelo secretário. Banco de Crédito da Amazônia S/A. — 903 — Depósitos Especiais — Companhia Paranaense de Látex. Nota. — Recebemos da Titular a quantia de Sessenta Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 60.000,00) — ref. a 10% s/NCR\$ 600.000,00 (Seiscentos mil Cruzeiros novos) correspondente ao aumento de capital da audida firma, conforme lei vigente. Banco de Crédito da Amazônia S/A. em 541 — Francisco A. Lima — Ch. Serviço. — 673 — Miguel Penna — Caixa. Terminada a leitura disse o presidente que, em virtude das deliberações acima tomadas, e verificando o aumento do capital social, urgia que o plenário, nos termos da proposta da diretoria, deliberando, digo deliberasse sobre a modificação estatutária, decorrente, alterando o Artigo 5º dos Estatutos sociais para a seguinte redação: Artigo 5º: — O capital social é de NCR\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros) representado por 2.100.000 — (Dois milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador do valor de NCR\$ 1,00 (Um cruzeiro novo) cada uma. Ninguém tendo usado da palavra para discutir dessa parte da proposta, foi a mesma submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Declarou em seguida o presidente que em consequência da decisão o Artigo 5º dos Estatutos passava a vigorar com a redação proposta e unânimemente aprovada. O Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, quando o acionista José Antonio Nunes, propôs, face ao resultado da votação que ficasse a diretoria autorizada a emitir as novas ações correspondentes ao aumento. Submetida à votação, foi a proposta do acionista José Antonio Nunes devidamente aprovada. Facultada novamente a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes, dando por encerrada a presente reunião, e mandou que fosse lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

2a) Dr. José Fernandes Fonseca, Manoel Luiz Cordeiro, Antonio Fernandes Teixeira, José Joaquim Martins, José Antonio de Almeida, Paulino de Jesus Cepeda, Themistocles Ramos Borges, Joaquim Nunes de Almeida, Clédith Cepeda Fonseca, Maria de Lourdes Vieira Almeida, Izabel Esteves Cordeiro, Maria de Lourdes Cordeiro, Manoel José Cordeiro de Barros, José

Antonio Nunes, Manoel Síndico Costa de Souza.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança as assinaturas supra, Manoel Luiz Cordeiro.

Belém, 14 de julho de 1967.

Em testemunho Z.V. da verdade.

a) Zeno Veloso — Tabelião autorizado.

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente, na sede social, à Rua 28 de Setembro, números 595/611, às 17 horas para deliberação sobre as contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1966: Alteração dos Estatutos e o que ocorrer.

A DIRETORIA

(Reg. n. 1805. Dias 15. 18 a 19-7-67).

Boletim de Subscrição de ações para aumento de capital no valor de (seiscentos mil cruzeiros novos), NCR\$ 600.000,00 — Conforme convocação de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de julho de 1967.

NOME DO ACIONISTA	Nºs Ações Subscritas	Valor NCR\$
Antonio Fernandes Teixeira	360.000	360.000,00
José Fernandes Fonseca	200.000	200.000,00
Joaquim Nunes de Almeida	30.000	30.000,00
José Antonio de Almeida	5.000	5.000,00
Manoel Joaquim Calado	5.000	5.000,00
	600.000	600.000,00

Belém (Pa), 11 de julho de 1967

(a) Manoel Luiz Cordeiro, Sub-Diretor.

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço por semelhança a firma supra de Manoel Luiz Cordeiro. — Belém, 14 de julho de 1967.

Em testemunho Z.V. da verdade.

a) Zeno Veloso — Tabelião autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ — NCR\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via, na importância de dez cruzeiros novos. Belém, 14 de julho de 1967. — a) ilegal.

a) Manoel Luiz Cordeiro, Sub-Diretor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 14 de julho de 1967, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de nºs 5425/27, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o nº 1311/67. E, para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Pará, em Belém, 14 de julho de 1967.

a) Oscar Faziola — Diretor.

(Reg. n. 1806. Dia 15-7-67).

JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região CONCURSO PARA OFICIAL JUDICIÁRIO

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão desta data, para melhor explicitar a matéria, resolveu por unanimidade, que o item 10 das Instruções para o Concurso de Oficial Judiciário do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região passa a ter a

seguinte redação: "A nota final será a média dos graus obtidos nas cinco provas, inclusive títulos, sendo habilitado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a cinco, e pelo menos cinco (5) em cada prova eliminatória".

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Belém, 12 de julho de 1967.

Elder Nogueira de Brito

Diretor de Secretaria.

(G. Reg. 8.793 — Dia 14/7/67)